

Casa Civil

Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS

Palácio Iguazu, 22 de Abril de 2020

BOLETIM SUDIS – 003/2020

COVID-19

O Superintendente Geral de Diálogo e Interação Social, Mauro Rockenbach, vem através deste BOLETIM SUDIS 003/2020, por motivo de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do **CORONAVÍRUS-COVID-19**, conforme Decreto 4230 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, INFORMAR:

1. Que em reunião na data de hoje com o Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná Carlos Massa – Ratinho Junior, ficou determinado incluir no recebimento de cestas básicas distribuídas pelo Estado do Paraná os catadores de material reciclável, os moradores em situação de rua e o grupos de diversidade – LGBT.

a) Os catadores de material reciclável são importantes agentes ambientais e vivem de sua renda cotidiana e, na sua maioria, em virtude da pandemia, encontram-se vulneráveis social e economicamente. É impossível não reconhecer a essencialidade dessa atividade, bem como o agravamento da situação social e econômica desses profissionais. Com o objetivo de ajudar esses profissionais a sobreviver diante da falta de recursos decorrentes da paralisação de suas atividades, serão disponibilizadas cestas básicas. Conforme já preescreveu o Ministério Público do Estado do Paraná, através de sua Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de

Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo recomendação administrativa voltada à preservação de direitos dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. A iniciativa leva em conta que se observa, em todo o Estado, uma drástica redução da geração de resíduos sólidos com a diminuição do consumo e o fechamento de estabelecimentos comerciais (shopping centers, galerias e estabelecimentos congêneres);

b) Com relação às pessoas em situação de rua, elas não devem ser percebidas como riscos, mas sim como população em risco com a pandemia do Covid-19. A população que vive nas ruas está entre os grupos mais desprotegidos para enfrentar a infecção pelo novo coronavírus, a falta de condições materiais para realizar a prevenção, de informação, de acesso a serviços de saúde e a intensificação da vulnerabilidade econômica são fatores que tornam necessárias ações específicas, além de orientação precisamos garantir nutrição e higiene;

c) Entre a população LGBT, tem muitas pessoas em empregos informais, que ficam em situação de extrema necessidade em uma crise, por isso é necessário implantar medidas para proteger a população LGBT, e os grupos de diversidade.

MAIORES INFORMAÇÕES:

- Plantão SUDIS: 3350-2919 das 13:00 horas às 17:00 horas;
- Coordenadoria Institucional: Lyana Bacil (41) 98471-7448 e-mail lyanabacil@governadoria.pr.gov.br;
- Coordenadoria de Comunicação Social: Rodriano Souza (41) 99798-770 e-mail rodrianosouza@governadoria.pr.gov.br;
- Coordenadoria Operacional: Roland Rutyna (41) 9903-7815 e-mail rolandrutyna@governadoria.pr.gov.br;
- Coordenadoria Jurídica e Conflitos Fundiários: Sandro Mazalli Jr. (41) 998524-1867;
- Presidente GT Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná: Denilto Laurindo (41) 99944-5438;
- Presidente do Conselho do Conselho de Igualdade Racial do Paraná: Saul Dorval (41) 99601-9128

33931/2020



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

